

REVOGADO

STM - SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA
 PUBLICADO
 RJM N.º 012 de 25 mar, 94
 ADT RJM N.º _____ de _____ / _____ / _____
 B.ESP. N.º _____ de _____ / _____ / _____

[Revogado pela Resolução nº 62/1994](#)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

-----RESOLUÇÃO Nº 060, DE 18 MARÇO DE 1994.

Dispõe sobre a aplicação da Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994, aos Magistrados, Membros da Defensoria-de-Ofício da Justiça Militar e servidores dos Quadros Permanentes das Secretarias do STM e das Auditorias da Justiça Militar.

[Vide anexo](#)

O DOUTOR EDUARDO PIRES GONÇALVES, Ministro Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, no exercício do cargo de Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno, e em cumprimento ao disposto no artigo 21 da Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994, e tendo em consideração o contido no artigo 168 da Constituição Federal, ad referendum;

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos e proventos dos Magistrados, Membros da Defensoria-de-Ofício da Justiça Militar e servidores dos Quadros Permanentes das Secretarias do STM e das Auditorias da Justiça Militar, expressos em Unidade Real de Valor - URV, a partir de 1º de março de 1994, são os constantes das tabelas anexas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eduardo P. Gonçalves

DR. EDUARDO PIRES GONÇALVES
Ministro Vice-Presidente do STM

DIRETORIA DE PESSOAL
 PUBLICADO
 D. O. N.º _____ de _____ / _____ / _____
 D. J. N.º 055 de 22, MAR, 94
 BJM N.º _____ de _____ / _____ / _____

TABELA DE VENCIMENTOS DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA MILITAR
EXPRESSOS EM URV - MARÇO/94

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	REP. MENSAL	DIF. LEI 8.448/92	TOTAL
MINISTRO	392,50	832,10	3.084,91	4.309,51
JUIZ-AUDITOR CORREGEDOR	386,86	758,24	2.883,15	4.028,25
JUIZ-AUDITOR	373,05	723,71	2.760,03	3.856,79
JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO	359,45	682,95	2.622,02	3.664,42

TABELA DE VENCIMENTOS DOS DEFENSORES-DE-OFÍCIO DA JUSTIÇA MILITAR
EXPRESSOS EM URV - MARÇO/94

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO MENSAL	TOTAL
ADVOGADO-DE-OFÍCIO	157,76	94,65	252,41
ADVOGADO-DE-OFÍCIO SUBSTITUTO	132,09	66,04	198,13

TABELA DE GRATIFICAÇÕES DA JUSTIÇA MILITAR
EXPRESSAS EM URV - MARÇO/94

NÍVEL	FUNÇÕES	VALOR
-	ASSISTENTE (CHEFE DE GABINETE)	188,86
V	OFICIAL DE GABINETE SUPERVISOR II ADJUNTO ESPECIALISTA	84,38
IV	AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO III SUPERVISOR I	75,01
III	AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO II	65,63
II	AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO I AUXILIAR	58,25
I	AJUDANTE	46,87

E.P.g.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA JUSTIÇA MILITAR
EXPRESSOS EM URV - MARÇO/94 (40 HORAS)

CLASSE	PADRÃO	SUPERIOR	INTERMEDIÁRIO	AUXILIAR
A	III	421,74	249,32	147,63
	II	394,62	238,88	140,57
	I	368,75	228,89	133,85
B	VI	324,11	219,32	127,47
	V	304,86	210,16	121,40
	IV	296,06	201,40	115,63
	III	287,52	193,00	110,15
	II	279,23	184,97	104,93
	I	271,18	177,27	99,98
C	VI	263,36	169,91	95,26
	V	255,78	162,86	90,78
	IV	248,41	156,11	86,53
	III	241,26	149,64	82,48
	II	234,33	143,46	78,63
	I	227,59	137,53	74,97
D	V	221,05	131,86	71,49
	IV	214,71	126,43	68,19
	III	208,55	121,24	65,04
	II	202,57	116,26	62,06
	I	196,77	111,49	59,22

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA JUSTIÇA MILITAR
EXPRESSOS EM URV - MARÇO/94

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
DAS 01	91,12	54,67
DAS 02	106,23	74,36
DAS 03	123,71	92,78
DAS 04	145,78	116,62
DAS 05	169,05	143,69
DAS 06	195,71	176,13

E.P.G.